

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA HÍDRICA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO LINHA ECOLÓGICA: EDUCAÇÃO, CULTURA E SUSTENTABILIDADE

### 1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Ambiental da Itaipu por meio do **Convênio Linha Ecológica: Educação, Cultura e Sustentabilidade (Nº 4500072587)** - parceria entre a ITAIPU Binacional e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, torna público o chamamento para o **credenciamento de oficinairos e propostas pedagógicas para prestação de serviços de educação ambiental e segurança hídrica**, em oficinas presenciais nos municípios que compõem o território de atuação da Itaipu Binacional, atendido pelo Convênio Linha Ecológica, dentro das seguintes temáticas: *Recuperação e Preservação de Nascentes; Construção de Hortas; Construção de Cisternas; Compostagem Doméstica; Fossa de Evapotranspiração; Plantas Medicinais, Condimentares e PANC; Produção de Sabão e Detergente a partir da Reutilização de Óleo de Cozinha; Bioconstrução; Produção de Saboaria com Óleos Essenciais; Produção de Mudanças de Espécies Nativas; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS; Trilhas Interpretativas; Arborização em Áreas Urbanas; Arte em Graffiti; Reaproveitamento de Resíduos Têxteis.*

Este chamamento público visa formar um banco de dados dos oficinairos do território, que será disponibilizado para consulta aos municípios que receberão as oficinas, como parte das atividades previstas no Convênio.

As oficinas devem ser trabalhadas de forma integrada, apresentando aspectos teóricos e práticos, e respeitando as diferentes características de cada município, para promover o acesso às informações que contribuem para a mudança de estilo de vida em busca da sustentabilidade.

### 2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Chamamento, o credenciamento de oficinairos para envio de propostas pedagógicas e prestação de serviços de educação ambiental e segurança hídrica, representados por pessoa jurídica, legalmente constituídas e habilitadas com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível às áreas de interesse e que serão contratadas conforme a necessidade do Convênio.

2.2 As oficinas serão realizadas no território de atuação da Itaipu Binacional atendido pelo Convênio Linha Ecológica; sendo os seguintes Municípios do Estado do Paraná: Altônia, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida; Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaira, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Lúcia, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, Serranópolis do Iguaçu, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Três Barras do Paraná, Toledo, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste; e ainda Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul.

2.3 Este credenciamento terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

### **3 DAS CONDIÇÕES**

3.1 Poderão se inscrever neste Chamamento pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que atuem e estejam estabelecidas nos municípios atendidos pelo Convênio Linha Ecológica (citados no item 2.2) e que satisfaçam as demais condições fixadas neste Chamamento.

3.2 Este Chamamento é exclusivo para pessoas jurídicas estabelecidas no território de atuação, considerados como tais os municípios descritos no item 2.2, pois entende-se que a oficina, além de promover conhecimentos e divulgar práticas ligadas à educação ambiental, é uma oportunidade de trabalho para os atores sociais do território, que desenvolvem atividades voltadas à sustentabilidade em seus municípios.

3.3 Não poderão se inscrever neste Chamamento profissionais que possuam vínculo com a ITAIPU Binacional, com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, ou ainda respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de consanguinidade.

### **4 DO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO**

O processo de credenciamento de oficinairos e propostas pedagógicas para a realização das oficinas propostas pelo Convênio ocorrerá em três etapas:

### **Etapa 1 – Inscrição e submissão de documentos**

### **Etapa 2 – Análise técnica das propostas**

### **Etapa 3 – Processo formativo**

#### **4.1 Da inscrição e submissão de documentos (Etapa 1)**

4.1.1 Poderão se inscrever neste credenciamento, pessoas jurídicas, legalmente constituídas e habilitadas com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as áreas de interesse deste Chamamento.

4.1.2 Cada oficinairo poderá se inscrever como proponente com até 05 (cinco) propostas de oficinas.

4.1.3 As propostas serão avaliadas individualmente, podendo, no caso de inscrição de mais de uma proposta, ser declarado APTO ou INAPTO, em uma ou mais.

4.1.4 As propostas deverão respeitar as temáticas das oficinas estabelecidas pelo Chamamento, contando ainda com uma descrição detalhada dos materiais e metodologias empregadas para a execução da(s) mesma(s).

4.1.5 As inscrições para o credenciamento de oficinairos serão realizadas de forma gratuita e *online* de 02/01/2024 até o dia 02/02/2024 às 18h (horário de Brasília), pelo acesso à página do Conselho dos Municípios Lindeiros, no link: <https://www.lindeiros.org.br/detalhes-atividade/14/inscicoes-de-oficineiros>, com o envio dos seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição *online*, devidamente preenchido (link disponível na página de inscrição),
- b. Descritivo(s) da(s) Proposta(s) de Oficina(s) de interesse preenchido (conforme Modelo do ANEXO II).
- c. Comprovação de formação técnica do oficinairo ou comprovação de experiência na(s) oficina(s) de interesse;
- d. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, compatível com as atividades especificadas no objeto deste Edital de Chamamento público, atualizado em no máximo 90 (noventa) dias.

4.1.6 É de total responsabilidade do proponente o correto preenchimento da inscrição.

4.1.7 Após o envio do Formulário de Inscrição, o proponente será informado por e-mail, que o seu processo de inscrição foi efetuado.

4.1.8 Finalizado o período de inscrições informado no item 4.1.5, as propostas inscritas serão analisadas pela Comissão de Avaliação do Convênio, que avaliará também o correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios e o atendimento às condições previstas nos itens 2 e 3 deste edital.

**Parágrafo Único:** Haverá uma reunião *online*, no dia 17/01/2024, às 19h (horário de Brasília), para dirimir dúvidas sobre o processo de inscrição aos interessados. O link será divulgado posteriormente na página do Conselho dos Municípios Lindeiros, no link: <https://www.lindeiros.org.br/detalhes-atividade/14/inscricoes-de-oficineiros> .

## 4.2 Da análise técnica das propostas (Etapa 2)

4.2.1 A Comissão de Avaliação do Convênio Linha Ecológica avaliará as propostas de oficina(s), de acordo com os seguintes critérios:

- a. Adequação da proposta ao tema e ao público;
- b. Descrição do conteúdo teórico e prático da oficina (coerência entre a temática e os materiais indicados);
- c. Formação e/ou experiência do oficineiro na temática proposta.

4.2.2 Após a análise técnica das propostas (Etapa 2), a lista dos oficineiros APTOS a participarem do Processo Formativo (Etapa 3) será publicada dia 27/02/2024 na página do Conselho dos Municípios Lindeiros, no link: <https://www.lindeiros.org.br/detalhes-atividade/14/inscricoes-de-oficineiros> .

4.2.3 Da data da publicação do Edital que divulgará a lista dos oficineiros APTOS e INAPTOS, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, período no qual o interessado considerado INAPTO poderá solicitar os motivos que ensejaram tal decisão, podendo no recurso complementar a documentação e apresentar eventuais esclarecimentos, os quais serão reavaliados pela Comissão. O contato deverá ser feito através do e-mail: [linhaecologicaconvenio@gmail.com](mailto:linhaecologicaconvenio@gmail.com) .

4.2.4 É total responsabilidade do proponente o acompanhamento da divulgação dos Editais e informações atinentes a esse processo.

### **4.3 Do processo formativo (Etapa 3)**

4.3.1 Os oficinairos APTOS na Etapa 2 deverão participar do processo formativo (Etapa 3), que ocorrerá por meio de um encontro virtual, de forma síncrona, em data e horário a ser divulgado junto à publicação do resultado da Etapa 2.

4.3.2 O processo formativo visa capacitar o oficinairo, quanto a atuação e dinâmica do Convênio Linha Ecológica no território e a importância da referida oficina como ação educativa, voltada à sustentabilidade. No encontro serão informados os procedimentos obrigatórios quanto à prestação de serviços.

4.3.3 A não participação na Etapa 3 desclassificará o proponente neste processo de credenciamento.

## **5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

5.1 A avaliação das propostas será realizada pela Comissão de Avaliação do Convênio, formada por colaboradores da ITAIPU Binacional, Técnicos de Educação Ambiental e Coordenador Geral do Convênio Linha Ecológica.

## **6 DA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 As propostas aprovadas na Etapa 2 e que tiverem a participação de seus representantes na Etapa 3, irão compor o banco de dados de prestadores de serviço de Educação Ambiental junto ao Convênio Linha Ecológica.

6.2 A aprovação dos proponentes nas etapas citadas acima não garante a sua contratação para execução das atividades propostas pelo Convênio, mas é ponto obrigatório para viabilizar qualquer contratação decorrente deste processo.

## **7 DA EXECUÇÃO DA OFICINA**

7.1 Cada Município terá autonomia na escolha da temática das oficinas desejadas, assim como na escolha do oficinairo que será contratado para realizá-las; dentro das propostas aprovadas pelo Convênio através deste credenciamento.

7.2 O Gestor Municipal de Educação Ambiental de cada município (Ponto Focal das oficinas) será o responsável pelo contato com o oficineiro, para verificar a disponibilidade de execução da oficina escolhida e solicitar a proposta comercial formal, bem como pela aquisição dos materiais necessários à execução da oficina.

7.3 A oficina deverá ser planejada de acordo com o público alvo e quantidade de participantes, especificados no detalhamento das oficinas temáticas, disposto no ANEXO I deste Chamamento.

7.4 É recomendável ao oficineiro acordar com o Ponto Focal, uma visita prévia *in loco* ao município, para alinhamento das atividades previstas na oficina.

7.5 Para a execução da oficina, o oficineiro deverá levar em consideração as especificidades do Município solicitante, como local de execução e equipamentos disponíveis.

7.6 Será exigida a emissão de notas fiscais pelo serviço prestado, para comprovação das atividades.

7.7 A nota fiscal deverá ser emitida pelo prestador de serviço em até 3 (três) dias úteis, após a execução da oficina. Para fins de cadastro e pagamento é obrigatória a apresentação dos dados bancários em nome da pessoa jurídica cadastrada.

7.8 O controle da quantidade de oficinas executadas por cada profissional será realizado pela Equipe Técnica do Convênio, visando oportunizar a atuação de mais profissionais, no mesmo escopo.

## **8 DA REMUNERAÇÃO DOS OFICINEIROS CONTRATADOS**

8.1 As oficinas serão ofertadas em duas modalidades de carga horária (4 horas e 8 horas) (conforme ANEXO I), conforme as especificidades de cada uma. Nas oficinas com duração de 8 horas, o intervalo de almoço não será contabilizado como hora trabalhada.

8.1.1 Para algumas temáticas sinalizadas no ANEXO I, há a possibilidade de propor oficinas de 4 ou de 8 horas. Neste caso, a indicação da carga horária deverá ser indicada pelo oficineiro no preenchimento da Proposta (ANEXO II)

8.2 A remuneração para as oficinas de 8 horas será de R\$1.000,00 (mil reais); e para as oficinas

de 4 horas será de R\$600,00 (seiscentos reais). Não haverá apoio para despesas de deslocamento do oficinairo, para atendimento aos municípios do território de atuação (descritos no item 2.2).

8.3 Para que se possa efetivar o pagamento pelo serviço prestado, o oficinairo deverá apresentar obrigatoriamente:

- a. Proposta comercial específica para a oficina que foi contratado, de acordo com o descritivo aprovado pela Comissão de Avaliação através deste credenciamento (deve constar o município, local, data e horário da oficina);
- b. Nota fiscal preenchida, de acordo com as informações técnicas informadas pelo Ponto Focal do município;
- c. Dados da conta corrente empresarial obrigatoriamente em nome da Pessoa Jurídica contratada.

8.4 Não serão efetuados depósitos em conta de pessoa física, contas conjuntas ou conta de terceiros.

8.5 A ausência da documentação solicitada, em sua totalidade, implicará no não pagamento do serviço.

8.6 O pagamento ao oficinairo será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, diretamente na conta bancária informada.

## **9 DOS SUBSÍDIOS À EXECUÇÃO DA OFICINA**

9.1 Haverá subsídio para compra dos materiais necessários para a execução das oficinas, conforme proposta aprovada pela Comissão de Avaliação e alinhamento realizado com o Ponto Focal do município.

9.2 No *Descritivo de Proposta de Oficina* (ANEXO II) que deverá ser anexado no formulário de inscrição online, o oficinairo deverá informar, no campo específico, a descrição dos materiais, quantitativo e valores estimados, obedecendo o limite de valor estabelecido para cada oficina, de acordo com o ANEXO I deste Chamamento.

9.3 Outros itens, como ferramentas e/ou utensílios, deverão ser providenciados pelo oficinairo, ou acordados com o município solicitante.

## **10 DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DO OFICINEIRO**

10.1 O oficinairo deve estar preparado adequadamente à oficina, no local de execução, com no mínimo uma hora de antecedência ao horário de início da mesma.

10.2 Os oficinairos contratados autorizam, ao Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, a Itaipu Binacional e ao Município solicitante da oficina, o direito de mencionar seu trabalho, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios das propostas executadas, para divulgação, pesquisa, consulta e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas e/ou utilizar os mesmos em suas ações e divulgações, quando entenderem oportuno, sem qualquer bônus, por tempo indeterminado.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O oficinairo considerado APTO em todas as etapas classificatórias, que vier a infringir quaisquer disposições do presente Chamamento, ficará automaticamente impossibilitado de atuar como oficinairo nas ações desenvolvidas pelo Convênio Linha Ecológica, no período de 5 (cinco) anos.

12.2 Os casos omissos e eventuais dúvidas serão dirimidos pela Coordenação do Convênio Linha Ecológica.

12.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de prorrogar, suspender, alterar, cancelar ou revogar a qualquer tempo este Edital de Chamamento público, sem gerar direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente Chamamento Público.

12.5 O credenciamento e/ou a contratação decorrentes deste processo não estabelecem vínculo trabalhista com o Convênio Linha Ecológica: Educação, Cultura e Sustentabilidade, com a ITAIPU Binacional e/ou com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.

12.6 O oficinairo credenciado é responsável por manter ativo e válido o endereço de e-mail e número de telefone informado na inscrição. Na hipótese de alterá-los, deverá atualizar a informação

junto ao Convênio, através do email: [linhaecologicaconvenio@gmail.com](mailto:linhaecologicaconvenio@gmail.com).

12.7 Outros esclarecimentos podem ser obtidos através do contato pelo email:  
[linhaecologicaconvenio@gmail.com](mailto:linhaecologicaconvenio@gmail.com) .

12.8 O foro competente para dirimir discussões ou processos originados deste instrumento é o da Comarca de Santa Helena/PR.

## ANEXO I - DETALHAMENTO DAS TEMÁTICAS DAS OFICINAS

<b>OFICINA Nº 1 – Recuperação e Preservação de Nascentes.</b>	
A recuperação e preservação de nascentes reflete a urgência em proteger um dos recursos naturais mais vitais para a sustentabilidade ambiental: a água. Espera-se que esta oficina forneça conhecimentos teóricos e práticos sobre técnicas eficazes de restauração de nascentes, destacando a importância destes locais para a manutenção do equilíbrio hídrico e da biodiversidade, com objetivo de formar multiplicadores. A recuperação da nascente pressupõe avaliação do seu entorno, bem como a necessidade de plantio de espécies nativas e acompanhamento do desenvolvimento das espécies plantadas.	
<b>Carga horária</b>	8 h
<b>Público</b>	Público geral adulto
<b>Número de participantes</b>	20
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 3.000,00

<b>OFICINA Nº 2 – Construção de horta</b>	
Esta oficina objetiva construir hortas pedagógicas que contribuam para a segurança alimentar e nutricional do local onde forem construídas. Espera-se que esta oficina capacite os participantes com conhecimentos essenciais sobre planejamento, cultivo e manejo de hortas como espaços vivos de aprendizado multidisciplinar, com produção de alimentos saudáveis para uso comum.	
<b>Carga horária</b>	8 h
<b>Público</b>	Público geral adulto
<b>Número de participantes</b>	20
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 2.700,00

<b>OFICINA Nº 3 – Construção de cisternas</b>	
O armazenamento de água proveniente da chuva em cisternas é uma importante alternativa para a gestão sustentável da água, que poderá ser utilizada em locais como escolas para limpeza e sanitários, além da irrigação em hortas comunitárias. Espera-se que esta oficina traga aos participantes reflexões sobre segurança hídrica e os capacite com princípios fundamentais da construção de cisternas, através de conhecimentos técnicos sobre seleção de materiais, dimensionamento e instalação adequada desses reservatórios. A cisterna prevista nesta ação pode ser de alvenaria no formato circular, ou com utilização de caixa d'água em fibra, com capacidade mínima de 5 mil litros.	
<b>Carga horária</b>	8 h
<b>Público</b>	Público geral adulto
<b>Número de participantes</b>	20
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 4.000,00

#### OFICINA Nº 4 – Compostagem doméstica

A compostagem doméstica é uma resposta prática e acessível para a gestão sustentável de resíduos orgânicos. Além de contribuir para a diminuição do volume de resíduo destinado aos aterros sanitários, a compostagem doméstica possibilita a transformação de resíduos de cozinha e jardim em nutrientes valiosos para o solo. Espera-se que esta oficina forneça orientações sobre os princípios da compostagem, montagem de composteiras, seleção de materiais apropriados e técnicas eficazes, buscando desmistificar o processo e estimular os participantes a adotar práticas de compostagem em seus lares.

<b>Carga horária</b>	4 h
<b>Público</b>	Público geral adulto
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 1.500,00

#### OFICINA Nº 5 – Fossa de Evapotranspiração

Boas práticas de saneamento são fundamentais para promover a saúde, garantir produção agrícola de qualidade e proteger o meio ambiente, especialmente a água. A proposta de realizar oficinas sobre fossa de evapotranspiração surge da necessidade de abordar alternativas sustentáveis para o tratamento de resíduos sanitários em áreas onde o acesso ao sistema de saneamento convencional é limitado. Espera-se que esta oficina capacite os participantes a compreenderem os princípios e a implementação prática das fossas de evapotranspiração para o tratamento de efluentes, através do planejamento da fossa, dimensionamento adequado e manutenção desses sistemas. A previsão é a construção de uma fossa para atender uma família de até 06 pessoas.

<b>Carga horária</b>	8 h
<b>Público</b>	Público geral adulto
<b>Número de participantes</b>	10
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 2.500,00

#### OFICINA Nº 6 – Plantas medicinais, condimentares e PANCs

Com objetivo de promover maior consciência sobre a necessidade de cuidados com a biodiversidade e estimular uma alimentação mais saudável; espera-se que a oficina trabalhe conteúdos teóricos e práticos para capacitar os participantes a identificar as diferentes espécies de plantas medicinais, condimentares e PANCs (Plantas Alimentícias Não Convencionais), para integrá-las em suas vidas diárias, promovendo uma relação mais consciente e saudável com a natureza.

<b>Carga horária</b>	4 h ou 8 h
<b>Público</b>	Público geral e estudantes a partir do ensino médio
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 750,00

<b>OFICINA Nº 7 – Produção de sabão e detergente com reutilização de óleo de cozinha</b>	
O resíduo do óleo de cozinha, gerado diariamente nos lares e estabelecimentos comerciais, acaba muitas vezes sendo despejado diretamente no lixo doméstico ou em pias e vasos sanitários, devido à falta de informação da população. Diante deste problema ambiental espera-se que a oficina capacite os participantes a reaproveitar o óleo de cozinha usado transformando-o em produtos de limpeza, podendo gerar economia e renda no final do mês. O sabão ecológico é 100% biodegradável, ou seja, não polui a natureza, além de poder ser produzido em casa e ajudar na preservação da natureza.	
<b>Carga horária</b>	4 h
<b>Público</b>	Público geral e estudantes a partir do ensino médio
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 750,00

<b>OFICINA Nº 8 – Bioconstrução</b>	
A bioconstrução emerge como uma prática sustentável, fundamentada na harmonia entre o ser humano e o meio ambiente. Abrange diversos métodos construtivos que buscam integrar materiais naturais, técnicas ancestrais e design consciente para criar espaços habitáveis funcionais, com baixo impacto ao meio ambiente. Espera-se que a oficina dissemine conhecimentos sobre o tema e capacite os participantes através da experiência prática proposta.	
<b>Carga horária</b>	8 horas
<b>Público</b>	Público geral adulto
<b>Número de participantes</b>	20
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 1.500,00

<b>OFICINA Nº 9 – Produção de saboaria com óleos essenciais</b>	
A saboaria artesanal com incorporação de óleos essenciais proporciona benefícios tanto para a saúde quanto para o bem-estar emocional. Espera-se que esta oficina explore técnicas envolvidas na fabricação de sabonetes e produtos similares utilizando óleos essenciais, ingredientes naturais conhecidos por suas propriedades terapêuticas e aromáticas. Além de capacitar os participantes na arte da saboaria como uma oportunidade de renda, a oficina deve destacar a importância da escolha dos ingredientes para diferentes propósitos terapêuticos.	
<b>Carga horária</b>	4 ou 8 horas
<b>Público</b>	Público geral e estudantes a partir do ensino médio
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 1.500,00

<b>OFICINA Nº 10 – Produção de mudas de espécies nativas</b>	
A produção de mudas de espécies nativas desempenha um papel vital na preservação da biodiversidade e na restauração de ecossistemas. Espera-se que esta oficina seja um instrumento catalisador na disseminação do conhecimento sobre técnicas eficazes de produção de mudas, e aborde aspectos técnicos desde a coleta de sementes até o manejo adequado durante o processo de germinação e crescimento inicial. Pretende-se com isso capacitar os participantes para contribuírem ativamente na recuperação de ecossistemas degradados, promovendo a biodiversidade local e fortalecendo a resiliência dos ambientes naturais.	
<b>Carga horária</b>	8 horas
<b>Público</b>	Público geral e estudantes a partir do ensino médio
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 750,00

<b>OFICINA Nº 11 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)</b>	
A realização de uma oficina sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) surge como uma iniciativa para promover a conscientização e engajamento em torno das metas globais estabelecidas pela Agenda 2030 das Nações Unidas. Espera-se que esta oficina não apenas informe, mas também capacite os participantes a compreenderem a interconexão entre os 17 ODS, destacando a importância de ações locais para impactos globais positivos. Além disso, pretende-se incentivar a reflexão sobre como as práticas diárias, profissionais e comunitárias podem estar alinhadas com os princípios dos ODS, criando assim uma base sólida para a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável.	
<b>Carga horária</b>	4 ou 8 horas
<b>Público</b>	Público geral e estudantes a partir do ensino médio
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 750,00

<b>OFICINA Nº 12 – Trilhas interpretativas</b>	
As trilhas interpretativas promovem uma experiência educativa enriquecedora por estimularem a observação da fauna, flora e elementos geográficos, enquanto proporcionam uma oportunidade de conexão com o ambiente natural. Espera-se que a oficina capacite os participantes a conduzirem trilhas de forma educativa e envolvente através de uma abordagem integradora e respeitosa com todas as formas de vida, promovendo um senso de responsabilidade ambiental e uma apreciação mais profunda pela importância da preservação dos ecossistemas.	
<b>Carga horária</b>	4 ou 8 horas
<b>Público</b>	Público geral e estudantes a partir do ensino médio
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 750,00

### OFICINA Nº 13 – Arborização em áreas urbanas

A realização de uma oficina sobre arborização em áreas urbanas é essencial diante do cenário de crescimento urbano acelerado e seus desafios ambientais associados. Ao reconhecer o papel fundamental das árvores para a mitigação do calor urbano, melhoria da qualidade do ar e promoção da biodiversidade local, espera-se que a oficina aborde conteúdos como a seleção adequada de espécies, práticas de plantio e manejo sustentável, capacitando os participantes a se tornarem agentes ativos na promoção e preservação de áreas verdes urbanas.

<b>Carga horária</b>	8 horas
<b>Público</b>	Público geral adulto
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 750,00

### OFICINA Nº 14 – Arte em graffiti

A realização de uma oficina sobre arte em graffiti fundamenta-se na valorização da expressão artística urbana como meio de transformação e diálogo cultural. O grafite transcende as barreiras convencionais da arte, transformando espaços urbanos em galerias a céu aberto e dando voz a narrativas diversas. A temática da arte será proposta pelo município, abrangendo conteúdos ambientais e/ou culturais. Espera-se que além do painel artístico finalizado, esta oficina explore conteúdos sobre as técnicas e estilos de graffiti, e promova um ambiente inclusivo onde os participantes possam experimentar a expressão de sua criatividade através das orientações técnicas doicineiro.

<b>Carga horária</b>	8 h
<b>Público</b>	Público geral e estudantes a partir do ensino médio
<b>Número de participantes</b>	30
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 2.000,00

### OFICINA Nº 15 – Reaproveitamento de resíduos têxteis

A realização de uma oficina sobre o reaproveitamento de resíduos têxteis surge como uma resposta prática e urgente aos desafios ambientais associados à indústria da moda. Espera-se que esta oficina dissemine técnicas criativas e sustentáveis para transformar resíduos têxteis em novos produtos, promovendo a conscientização sobre a reutilização de materiais como uma alternativa ao descarte e possibilitando reflexão sobre os impactos ambientais decorrentes da indústria têxtil e a necessidade de uma abordagem mais consciente em relação à moda e ao consumo.

<b>Carga horária</b>	4 ou 8 horas
<b>Público</b>	Público geral adulto
<b>Número de participantes</b>	20
<b>Valor limite para kit de materiais</b>	R\$ 750,00

